

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20251495.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Governo.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Ângelo Cesar Coelho Azevedo. Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 025/2025 – SEMG.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 002/2025 – SEMG.	
OBJETO:	Contratação direta de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel empresarial e serviços de dados, com o objetivo de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Governo.	
CONTRATADA:	TELEFONICA BRASIL S.A (CNPJ nº 02.558.157/001-62).	Nota de Empenho nº 829001/2025.
VALOR:	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).	
VIGÊNCIA:	01/09/2025 a 01/09/2026 - 12 (doze) meses.	
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO:	Fernando Dantas da Mota (presidente), Raifson Félix Barros dos Santos (1º membro) e Tatiana Medeiros da Silva (2º membro). Portaria nº 002/2025.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da **Dispensa de Licitação nº 002/2025- SEMG** cujo objeto encontra-se descrito acima.

A documentação está arquivada no Sistema 1Doc e contém 342 laudas, deu entrada nesta Controladoria no dia 02/09/2025, às 10h11, através do Despacho 5-1.917/2025, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento foi instruído com observância ao artigo 75, inciso II e art. 95 ambos da Lei nº 14.133/2021, contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 1.917/2025** de SEMG-SLC p/ SEMG em 15/07/2025 informando a dispensa de licitação nº 002/2025 (fls. 01/02);
- ✓ Plano de contratação anual 2025, assinado pelo ordenador de despesas em 16/04/2025 (fls. 03/57);
- ✓ **Proc. Administrativo 1-9.17/2025** de SEMG p/ setores envolvidos em 15/07/2025 encaminhando documentos (fl. 56);
- ✓ Memorando nº 064/2024 de CCOM p/ SEMG em 08/07/2025 solicitando a aquisição de chip de telefonia móvel, assinado por Rayza Silva Sousa Reis – Coordenadora de Comunicação (fl. 60);
- ✓ Documento de formalização de demanda (DFD), assinado por Rayza Silva Sousa aprovado por Ângelo Cesar Coelho Azevedo em 08/07/2025 (fls. 61/63);
- ✓ Cópia do Contrato nº 9470306/2025 entre o Governo do Estado de Minas Gerais e TIM S.A (fls. 64/69);
- ✓ Cópia do Contrato Administrativo nº 2.051/2025 entre a Prefeitura de Afuá e Telefônica Brasil S/A (fls. 70/87);
- ✓ Print de e-mail enviado por Ana Rafaela M. Lisboa – Gerente de Negócios (VIVO empresas) encaminhando proposta de linha móvel (fl. 88);
- ✓ Proposta Comercial Telefônica/VIVO ao Município de Santarém/PA em 02/07/2025 (fls. 89/90);
- ✓ Certidão de pesquisa de preços informando pesquisa de preços e encaminhando planilha, assinada por Elciane Maely Castro Mota em 09/07/2025 (fl. 91);

- ✓ Mapa de levantamento de preços de mercado, assinado por Elciane Maely Castro Mota em 09/07/2025 (fl. 92);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar, assinada por Rayza Silva Sousa e aprovada pelo ordenador de despesas em 08/07/2025 (fl. 93/95);
- ✓ Termo de referência, assinado por Raifson Félix Barros dos Santos e pelo ordenador de despesas em 14/07/2025 (fls. 96/103);
- ✓ Mapa de Riscos, assinado por Waldano dos Santos Rodrigues em 14/07/2025 (fls. 104/108);
- ✓ Demonstrativo de Dotação orçamentária (fls. 109);
- ✓ Autorização de abertura de processo administrativo, assinado pelo ordenador de despesas (fl. 110);
- ✓ Cópia do Decreto nº 040/2025 nomeando o Sr. Waldano dos Santos Rodrigues (fl. 111);
- ✓ Cópia do Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS nomeando Sr. Ângelo Cesar Coelho Azevedo como Secretário Municipal de Governo (fl. 112);
- ✓ Publicação da Portaria nº 002/2025 – NAF/SEMG no FAMEP em 06/02/2025, ANO XVI/Nº 3684, pág. 169/170 designando a comissão permanente de contratação da Secretária Municipal de Governo (fls. 113/114);
- ✓ Cópia da Portaria nº 002/2025 designando Comissão Permanente de Contratação da Secretária Municipal de Governo, formada por Fernando Dantas da Mota (presidente), Raifson Félix Barros dos Santos (1º membro), Tatiana Medeiros da Silva (2º membro), Fabiola Goudinho de Siqueira (suplente) e Poliana Aguiar Pavan (suplente) (fl. 115);
- ✓ Termo de Autuação, assinada por Waldano dos Santos Rodrigues (fl. 116);
- ✓ Justificativa, assinada pelo ordenador de despesas em 14/07/2025 (fls. 117/120);
- ✓ Ato extrato de dispensa de licitação (fl. 121);
- ✓ **Proc. Administrativo 2-1.917/2025** de SEMG-SLC p/ Procuradoria Jurídica em 15/07/2025 solicitando emissão de parecer de legalidade (fl. 122);
- ✓ Verificação de assinatura (fl. 123);
- ✓ **Proc. Administrativo 3-1.917/2025** de SEMG-PJ p/ envolvidos internos em 27/08/2025 encaminhando parecer jurídico (fl. 124);
- ✓ Parecer Jurídico nº 013/2025 – PJ/SEMG de 25/08/2025 assinado pela Assessora Jurídica Elizabete Alves Uchôa (Decreto nº 090/2025/GAP/PMS) com a seguinte conclusão *“Diante do exposto, e considerando a documentação constante dos autos, **opina-se pela viabilidade jurídica da contratação direta, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observado o limite atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.”* (fls. 125/128);
- ✓ **Proc. Administrativo 4-1.917/2025** de SEMG-SLC p/ setores envolvidos em 02/09/2025 encaminhando documentos (fl. 129);
- ✓ Publicação de Extrato da Dispensa de Licitação 002/2025 – SEMG, no Diário Oficial da União – Seção 3, Nº 166, terça-feira, 02 de setembro de 2025, pág. 295 (fl. 130);
- ✓ Procuração Telefônica Brasil S.A (fls. 131/152);
- ✓ Certidões de Regularidade (Federal e Estadual) Fiscal e trabalhista de TELEFONICA BRASIL S.A (153/165);
- ✓ Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM – Município de São Paulo (166/169);
- ✓ Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários – Prefeitura de São Paulo (fls. 42/196);
- ✓ Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários – Prefeitura de São Paulo (fls. 325/332);
- ✓ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fl. 333/335);
- ✓ Termo de ratificação, assinado pelo ordenador de despesas em 25/08/2025 (fl. 336);
- ✓ Despacho homologatório, assinado pelo ordenador de despesas em 25/08/2025 (fl. 337);
- ✓ Nota de empenho nº 829001/2025 (fl. 338);
- ✓ Verificação de assinatura (fl. 339);
- ✓ **Proc. Administrativo 5-1.917/2025** de SEMG-SLC p/ protocolo CGM em 02/09/2025 solicitando emissão de parecer (fl. 340/341);
- ✓ **Proc. Administrativo 6-1.917/2025** de SEMG-CGM p/ setores envolvidos em 09/09/2025 confirmando o recebimento sob o parecer nº 2025-1495 (fl. 342).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal Governo, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2240.0000 (Manutenção das Atividades da SEMG)

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Ficha: 074

Fonte: 1500

IV. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que a **Dispensa de Licitação nº 002/2025-SEMG**, para contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel empresarial e serviços de dados, com o objetivo de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Governo, encontra-se revestidos das formalidades legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **Recomenda-se: I.** A adequação do tópico “objeto” contido no Mapa de Levantamento de Preço (fl. 92) vez que encontra-se com assunto diverso do objeto deste procedimento; **II.** A juntada de informação a respeito do valor referente ao “Portal Nacional de Comprar Públicas – PNCP” inserido no Mapa de Levantamento de Preços (fl. 92), já que não constam detalhes do montante informado; **III.** A verificação quanto a adequação do documento anexado as fls. 64/69 vez que constam informações e valores não utilizadas no processo; e **IV.** A publicação dos documentos essenciais no mural de licitação do TCM/PA, Portal da Transparência do Município e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 04 de setembro de 2025.

Vanessa Conceição de Sousa
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 1012736

Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.859.

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS